



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



OFÍCIO Nº 94 /2023/CASA CIVIL

Goiânia, 23 de maio

de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 1, Park Lozandes
74884-120 Goiânia/GO


Assunto: Indicação para Diretores da Goiás Previdência – GOIASPREV.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submeto ao referendo de Vossa Excelência os nomes de: i) NELSON HIDEAKI FUJIMOTO, CPF nº 102.142.751-91, Bacharel em Ciências Econômicas, devidamente qualificado na forma do *curriculum vitae* em anexo, para a composição da Diretoria Executiva da Goiás Previdência – GOIASPREV, na condição de Diretor de Gestão de Ativos e Passivos, DAS-4; e ii) VALDIRENE ROSSETTO, CPF nº 947.028.889-00, Bacharel em Direito, devidamente qualificada na forma do *curriculum vitae* em anexo, para a composição da Diretoria Executiva da Goiás Previdência – GOIASPREV, na condição de Diretor de Gestão Integrada, DAS-4.

A solicitação se dá com base no art. 10, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar estadual nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com modificações posteriores, especialmente da Lei Complementar estadual nº 150, de 10 de junho de 2019.

Atenciosamente,


RONALDO CAIADO
Governador do Estado



OFÍCIO Nº 652/2023/GOIASPREV

Goiânia, 1º de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 10º andar
Goiânia - GO

Assunto: Nomeações

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tendo em vista a nova organização administrativa básica do Poder Executivo do Estado de Goiás, disciplinada pela Lei nº 21.792/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 10.218/2023, assim como o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, que tratam dos requisitos necessários para a investidura nos cargos da Diretoria-Executiva da Goiás Previdência – GOIASPREV, bem ainda a ocorrência da vacância informada no requerimento constante do evento SEI nº 45179890, apresentamos a Vossa Excelência a sugestão de indicação dos nomes abaixo especificados, para exercerem os respectivos cargos da estrutura básica desta Autarquia:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Nelson Hideaki Fujimoto	***.142.751-**	Diretor de Gestão de Ativos e Passivos	DAS-4
Valdirene Rossetto	***.028.889-**	Diretor de Gestão Integrada	DAS-4

Os profissionais sugeridos possuem capacitação necessária para o exercício das funções inerentes aos correspondentes cargos, com formação superior e comprovada experiência profissional, há mais de cinco anos, nas áreas de economia e direito, respectivamente. Ademais, não sofreram condenação penal ou por improbidade administrativa e nunca cumpriram penalidade por transgressão disciplinar ou estiveram inabilitados para o exercício de cargo público, conforme currículos e demais documentos anexos.

Quanto à Diretoria de Gestão de Ativos e Passivos, Nelson Hideaki Fujimoto possui conhecimentos técnicos relacionados à gestão de ativos e passivos financeiros e de todas as normas federais relacionadas a investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Além disso, possui certificação profissional e comprovada atuação no mercado financeiro de capitais, conforme exigência do § 7º do art. 15 do Decreto nº 10.218/2023. Cite-se, por exemplo, o fato de ter sido Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC, em Goiás, no período de 12/02/2020 a 30/04/2021, onde exerceu a gestão de recursos da PrevCom, sendo o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado para gerenciar os investimentos. Assim, cinge-se, no

momento, que o certificado do indicado à nomeação está em trâmite de renovação de validação para o respectivo provimento, o que estará hábil até a pretensa posse.



No que tange à Diretoria de Gestão Integrada, a sugestão de indicação de Valdirene Rossetto se justifica, dentre outros, pela vasta experiência na matéria previdenciária e especialização em RPPS, com ilibada atuação há mais de doze anos nesta Autarquia Previdenciária, em especial, no âmbito financeiro.

Nesse sentido, uma vez **aprovados** por Vossa Excelência e referendados pelos Poderes e Órgãos autônomos ou após exaurido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tanto, conforme previsto no § 2º do art. 10 da LC 66/09, é o presente expediente para solicitar-lhe as **nomeações** de Nelson Hideaki Fujimoto (CPF: ***.142.751-**) para o cargo de Diretor de Gestão de Ativos e Passivos e de Valdirene Rossetto (CPF: ***.028.889-**) para o cargo de Diretor de Gestão Integrada.

Por oportuno, no momento em que forem procedidas as nomeações aos cargos de Diretores, supracitados, solicitamos, concomitantemente, a exoneração de Valdirene Rossetto do cargo em comissão de Gerente de Compensação Previdenciária, DAI-1, da estrutura complementar da GOIASPREV, com a consecutiva nomeação do servidor público efetivo Fábio Resende Martins (CPF: ***.783.031-**) para ocupá-lo. Trata-se de profissional com qualificação técnica adequada para o desempenho das funções que o cargo exige, possuindo formação em direito, especialização em Regime Próprio de Previdência Social, experiência de mais de dezesseis anos em previdência, além de vir atuando há mais de três anos como coordenador dessa área.

Por todo o exposto, são essas, Senhor Governador, as razões que justificam a relevância e extrema necessidade dos provimentos dos citados cargos em comissão, que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 02/03/2023, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45227051 e o código CRC 800F9F6F.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, nº 586, Bloco 3/4, 5º Andar - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - 32017804.



Referência: Processo nº 202311129002004



SEI 45227051

Nelson Hideaki Fujimoto

SHIN QL 11 conjunto 03 casa 01
Lago Norte
Brasília – DF
CEP: 71515-735
(61) 3368 2279
(61) 99987-0377
nhfujimoto@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Adamantina – SP
Estado Civil: Casado
Nascimento: 08/10/1955

Formação:

Ensino Superior: CEUB
Bacharelado em Ciências Econômicas – 1975-1979
Pós-Graduação: FGV – Cepad - Pós Graduação em Administração
Pública - 1982-1984

Cursos:

Análise Econômico-Financeira – FGV com 160 horas-aula – 1981.
Avaliação e Rentabilidade de Negócios no BB – 1988.
Matemática Financeira Aplicada – 1988 - Centro de Treinamento do
BB.
Imersão Total em Finanças de Empresas – 1989 - SEDS Consultoria
S/C Ltda.
Gerência Financeira de Bancos GEFIN – BB.

Outros:

Certificação de Agente Autônomo de Investimentos e Empregados
das Instituições Financeiras – 2007.
Aprovação na primeira fase do concurso federal - Especialista em
Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG (suspensão
pela Justiça) - 2013.
Aprovação no processo seletivo simplificado – FUNPRESP-EXE -
2014.
Certificação, por prova, como Profissional de Seguridade Social com
Ênfase em Investimentos - ICSS – 2014.
Seminário – Desafios, Tendências e Inovações na Gestão dos
Fundos de Pensão – GAMA Consultores – 2014.
Seminário – Cenários e Perspectivas de Investimentos – Investidor
Institucional – 2014.
Certificação, por prova, como Profissional de Seguridade Social com
Ênfase em Investimentos - ICSS – 2019.

Certificação de Agente Autônomo de Investimentos e Empregados das Instituições Financeiras – 2019.



Experiência Profissional:

- Atualmente, faz acompanhamento do mercado financeiro tanto de renda fixa quanto de renda variável junto a grupo de investimento informal de pessoas físicas.

Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC

Resumo de Atividades e Trabalhos

- **Diretor-Presidente e de Investimento – 2020-2021.** Responsável pela coordenação geral dos trabalhos da diretoria, pelo relacionamento com os demais órgãos de administração e fiscalização e representação da entidade.
Em trabalho voltado ao equilíbrio das contas da Fundação, tomou medidas para a redução de custos administrativos como: extinção de auxílio moradia, redução da remuneração de Diretores e Membros de Conselhos; redução de despesas de aluguel de veículo e de imóvel (antiga sede da Instituição).
Participou do GT Portaria nr. 61/2020 da Secretaria de Economia, responsável por definir, articular e executar ações para promover a sustentabilidade do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado de Goiás. Esse trabalho teve como foco a transferência do Plano Goiás Seguro – PGS para outra entidade e as alterações normativas decorrentes.
Participou do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI, constituído por representantes de Instituições do Estado e de Municípios de Goiás, que visava a colaboração (estudos, troca de experiências e informações) para a instituição dos regimes de previdência complementar municipais.

Fundação de Previdência Privada da TERRACAP – FUNTERRA

Resumo de Atividades e Trabalhos

- **Diretor de Seguridade e administração – 2014.** Responsável pela gestão previdenciária do Plano de Benefícios da Entidade.

Em trabalho voltado à organização e reconstrução da Fundação:

a) efetuou a atualização do regulamento do plano, modernizando-o e dando maior clareza aos seus dispositivos, a fim de facilitar a sua aplicabilidade; b) viabilizou o cálculo definitivo das provisões matemáticas, acabando com sua provisoriedade; c) viabilizou a recomposição da individualização de valor de serviço passado; d) providenciou a auditoria dos empréstimos; e) preparou defesas em ações jurídicas existentes de assistidos contra a Fundação.

Além disso, foi o responsável pela definição dos padrões de qualidade e pela supervisão e manutenção dos dados cadastrais e previdenciários de participantes; detinha a responsabilidade pela homologação de inscrições de participantes e seus dependentes, com base nos Regulamentos e decisões do Conselho Deliberativo; foi responsável pela definição de padrões de qualidade dos processos e sistemas operacionais utilizados pela área de Benefícios da Funterra;

- Consultor Financeiro – 2013. Responsável pelo gerenciamento e análise da carteira de investimentos da Fundação. As atividades desempenhadas exigiam a observação das diretrizes estabelecidas na política de investimentos e parâmetros de risco aceitáveis, visando os melhores retornos.

Banco do Brasil S.A.

- Banco Popular do Brasil - subsidiária integral do Banco do Brasil - 2004/2007. Desempenhou atividades de captação e aplicação de recursos, acompanhamento do mercado financeiro, orçamento e controle financeiro.
- Unidade Gestão de Riscos – 1999/2004. Desempenhou atividades relacionados à análise e mensuração do risco operacional do BB.
- Unidade de Controles Internos – 1998/1999. Exerceu atividades que envolviam a elaboração de relatórios da Resolução 2554 do BACEN; o acompanhamento do plano de contingência de liquidez; a criação de ferramental para controle de criação de produtos e serviços bancários; o desenvolvimento de metodologias de *Backtest* para mensuração de risco do Banco; a elaboração de Acordo de Trabalho entre Diretorias e Rede de Agências.



- Unidade de Controladoria – 1996/1998. Desenvolveu metodologias de apuração de custos e rentabilidade de clientes, de produtos e de projetos.
- Área de Seguridade do BB, que englobava previdência complementar, capitalização e seguros – 1994/1996. Desenvolveu atividades relacionadas ao acompanhamento do fluxo de caixa das subsidiárias e suas aplicações. Além disso, efetuava o acompanhamento dos Comitês Financeiros das empresas coligadas do Banco na área de seguridade.
- Departamento Técnico da Área de Crédito Geral – 1991/1994. Participou da criação e estruturação da mesa de negócios das Subsidiárias do BB.
- Departamento Financeiro – 1990/1991. Participou da definição do processo de captação e aplicação do Banco e da estruturação de operações de financiamento com identificação de *Funding*, envolvendo a análise de cenários macroeconômicos para definição de taxas de juros do Banco.
- BB-Banco de Investimentos – 1988/1990. Efetuou análises para a identificação de áreas prioritárias de aquisições de participações acionárias.
- Departamento de Informações Gerenciais e Estatísticas – 1986/1988. Prestou assessoria em assuntos econômicos e de programação e acompanhamento de empréstimos.
- Agência Central Brasília – 1978/1980 – Exerceu atividades bancárias.

Ministério da Fazenda (Requisitado)

- Secretaria de Planejamento e Orçamento – 1980/1986 – Exerceu atividades de elaboração e acompanhamento de Planejamento e Orçamento de unidades orçamentárias.

BRADESCO

- Setor de Cobranças Descontos, Arrecadação e Cadastro – 1974/1977 – Exerceu atividades necessárias à organização setorial da compensação e processamento de dados.

Atividades Privadas:

- Proprietário administrador da franquia “China In Box” em Brasília - 1996/2002.
- Proprietário Administrador dos Quiosques da Brahma Conjunto Nacional Brasília e Pátio Brasil – 2004/2005.



Valdirene Rossetto

Brasileira, divorciada, 47 anos

Endereço: Rua 59, nº 474, Ed. Riviera di San Lorenzo, apto. 802, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74810-260

Telefone comercial (62) 3201-7843 / Celular: (62) 98132-2099

E-mail corporativo: valdirene.rossetto@goiasprev.go.gov.br

E-mail pessoal: valros77@hotmail.com

Graduação

Bacharel em Direito

FURB - Universidade Regional de Blumenau – SC – Concluído em 1998

Técnico em Transações Imobiliárias

Escola Polivalente – Goiânia – Concluído em 2008

Pós-Graduação

Direito Imobiliário – Instituto Sollus - Faculdade Araguaia, CRECI - 2007

Especialista em Regime Próprio de Previdência Social – Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus - 2016

Cursos de Extensão

- 50ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV: de 13 a 15 de agosto de 2014 - CONAPREV em Foz do Iguaçu/PR
- 25º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM: de 14 a 15 de março de 2013 - ABIPEM em Brasília/DF
- I Congresso Nacional dos Tribunais de Contas e Institutos de Previdência - RPPS: de 09 a 11 de maio de 2012 - em Palmas/TO
- Atualização Previdenciária – Regime Próprio dos Servidores Públicos do Estado de Goiás: de 22 a 26 de agosto de 2011 - SEG em Goiânia/GO
- XIV Simpósio de Direito Previdenciário: de 20 a 21 de agosto de 2010 - IBDP em Goiânia/GO
- Curso Como administrar uma Pequena Empresa: de 05 a 09 de abril de 2010 - SEBRAE em Goiânia/GO
- Curso de Extensão de Direito Imobiliário – O Direito na Construção: de 15 de setembro a 08 de dezembro de 2008 em Goiânia/GO
- Curso de Atualização em Direito e Processo do Consumidor: de 12 de março a 05 de junho de 1999 em Joinville/SC.
- XV Semana de Estudos Jurídicos: 13 e 14 de outubro de 1997 em Blumenau/SC.



- II Seminário de Processo Civil e Penal: 28 e 29 de março de 1996 em Blumenau/SC.
- XIII Semana de Estudos Jurídicos e I Seminário de Processo Civil: de 14 à 16 de setembro de 1995 em Blumenau/SC.
- 21º Congresso Nacional de Administração de Recursos Humanos: de 30 de agosto a 01 de setembro de 1995 em Blumenau/SC.
- Aspectos Controvertidos da Dogmática Penal: 31 de março de 1995 em Blumenau/SC.
- I Simpósio Estadual de Direito: de 04 a 05 de novembro de 1994 em Blumenau/SC.
- ENED – Encontro Nacional dos Estudantes de Direito: de 18 a 24 de julho de 1994 em Blumenau/SC.

Experiência Profissional

* Outubro/1998 a Novembro/2000

Paulo Guilherme Pfau – Advogados Associados S/A – Blumenau/SC

Cargo: Advogada

Área de atuação: Direito Bancário

* Dezembro/2000 a Maio/2001

Tour de Force S/C – Auditores e Consultores - Blumenau/SC

Cargo: Advogada

Área de atuação: Direito Civil, Comercial e Bancário

* Março/2004 a Julho/2010

VESPA Agropecuária Ltda – Trindade/GO

Cargo: Advogada e Administradora

Área de atuação: Administração Imobiliária

* Agosto/2010 até a presente data

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Cargo: Gerente de Compensação Previdenciária

Área de atuação: Compensação Previdenciária

À PUBLICAÇÃO E POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 30 / 3 / 2023

1º Secretário



À PRESIDÊNCIA PARA CONHECIMENTO
E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

EM 30 DE MARÇO DE 2023.

- 1º SECRETÁRIO -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO LEGISLATIVO 2023000409

Data autuação: 30/03/2023

Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS

Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Tipo: DECRETO

Subtipo: INDICAÇÃO

Assunto: INDICA OS NOMES DE NELSON HIDEAKI FUJIMOTO E VALDIRENE ROSSETTO, PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV.

Informações legislativas

Protocolo

Número ofício mensagem: 94 - G

Data	Lotação	Ação
30/03/2023 às 15:42	Diretoria Parlamentar	Publicado.
30/03/2023 às 15:42	Diretoria Parlamentar	Lido no expediente em 30/03/2023.
30/03/2023 às 15:41	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
30/03/2023 às 14:24	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
30/03/2023 às 14:17	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Autuado